

DECRETO Nº 001910/17 de 24 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001598/17 de 24 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 94.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
05.01.20.606.0075.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.03 - DEPTO MUN.DE ABASTEC.DE AGUA E SANEAMENTO	
06.03.17.512.0060.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
06.01 - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
06.03 - DEPTO MUN.DE ABASTEC.DE AGUA E SANEAMENTO	
06.03.17.512.0060.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0109.2.170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0107.2.156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.482.0059.2.127-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.04 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
02.04.28.182.0000.0.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	500,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	220,00

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.06 - DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.06.181.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,00
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	570,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0075.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	24.000,00
05.01.20.606.0075.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	500,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	400,00
05.01.20.606.0075.2.015-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
05.01.20.606.0087.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	300,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
06.01.26.782.0101.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
06.02 - DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS	
06.02.15.452.0069.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
07.01.12.365.0009.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	400,00
07.01.12.365.0041.1.009-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	100,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.04 - DEPTO DE ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.243.0027.2.112-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
08.04.08.244.0029.2.111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
08.04.08.243.0027.2.112-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
08.04.08.242.0026.2.118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	500,00
08.04.08.244.0029.2.111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
08.04.08.242.0026.2.118-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.04.08.241.0025.2.117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.22.661.0096.2.125-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
09.01.22.661.0092.2.124-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	500,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.482.0059.2.127-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
10.01.16.482.0059.2.127-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	100,00
10.01.16.482.0059.2.127-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	260,00
13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	3.400,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	100,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	100,00

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME

13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

13.01.27.812.0009.2.050-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
13.01.27.812.0009.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
13.01.27.812.0048.2.192-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
13.01.27.812.0009.1.013-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	100,00

Superávit financeiro	44.700,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS

Secretaria de Adm.e Fazenda